



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 25384.100605/2019-81

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 32/2020 QUE FAZEM E FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e, em acolhimento ao art. 40, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017 e a cláusula sexta do contrato celebrado em 22/04/2020, o Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, **Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES**, portador da Carteira de Identidade nº 0601012761, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 851.215.417-91, encontrado na Av. Rui Barbosa nº 716, nesta cidade, designado pela Portaria 1.624/MS de 15/07/2021, publicado no DOU, Seção 2 em 16/07/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ, de 21/06/2021, resolve apostilar a Contrato acima citado, conforme a seguir exposto:

1. DO REAJUSTE DO CONTRATO: Com o reajuste, o preço mensal da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIETOTERÁPICA ABRANGENDO A NUTRIÇÃO CLÍNICA PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ, o valor mensal estimado dos serviços passará de R\$ 157.098,88 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 177.626,76 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e o valor total anual estimado passará de R\$ 1.885.186,56 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.131.521,15 (dois milhões, cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos), o que representa um impacto financeiro de 13,07%, conforme despacho exarado pela fiscalização(doc SEI 1838353).
2. DO REAJUSTE DA CONTRAPARTIDA: Com o reajuste, para período de abril/2022 à abril/2023, o valor mensal estimado da contrapartida passará de R\$ 6.089,29 (seis mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) para o valor mensal estimado de R\$ 7.289,49 (sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: está consignada no PTRES 172780, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 6.153.000.000, Exercício de 2022, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000867, de 20/05/2022, com saldo no valor de R\$ 510.00,00 (quinhentos e dez mil reais). O restante será liberado a medida do descontingenciamento do programa de trabalho.

O presente termo de apostilamento passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 22/04/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022

Dr. Antônio Flávio Vitarelli Meirelles

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF/Fiocruz



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 25/07/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903967** e o código CRC **6EE2F582**.